



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 28/94.

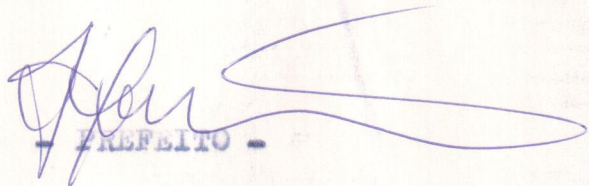
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, 'faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono a seguinte' Lei:

ART. 1º - Fica denominado de "RUA DICRÍDIO BASÍLIO DE ALMEIDA, o trecho compreendido entre os lotes 73 da Quadra 'D' e 104 da Quadra 'E', do Lots. 11 de JUIHO, neste município.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revoga,-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de setembro de 1994.


- PREFEITO -

a) Inácio Manoel do Nascimento.